



INDICAÇÃO 20/2023

Senhor Presidente
Senhores Vereadores.

O Vereador que esta subscreve, amparado pelo artigo 102, Inciso VII do Regimento Interno desta Casa, vem respeitosamente apresentar indicação, cujo teor, sugere ao Poder Executivo, a possibilidade de instalação de um radar de redução de velocidade na Rua 16, entre a Rua 1 e Rua 3.

Canápolis/MG., 30 de outubro de 2.023


DIONEIR KENNEDY DE OLIVEIRA
VEREADOR